Processo nº 00072/2022

Parecer nº 190/2022 CEC/RS

O projeto "Festival Arte Salva 3ª edição - 2022" é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do Sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. Como produtor cultural e responsável pelo projeto, consta VINICIUS AMORIM DA SILVA (CEPC 8014), de Porto Alegre – RS, que exerce as funções de Gerenciamento de projeto e Coordenação artística.

A proposta foi inscrita na área das ARTES VISUAIS, com local de realização em Porto Alegre. Evento não vinculado à data fixa.

Integram a equipe principal:

- Brondani Planejamento Cultural – Coordenação administrativa;
- Tiago Francisco Berao Freire (Tiago Berao Studio) – Artista;
- Jackson Willian Silva Brum (Jackson Brum Design Gráfico LTDA – Artista;
- Carla da Cunha Barth – Artista;
- Luiz Flavio de Lacerda Vitola (Trampo) – Artista;
- Maicon Haag – contador (CRC 83953);

Da apresentação do projeto: O Festival Arte Salva propõe mais uma edição que vai colorir novos murais pela cidade, foram convidados 4 artistas locais com trajetórias expoentes na arte urbana contemporânea. Como ação de contrapartida será oferecida novamente uma oficina de técnicas de pintura de murais em uma comunidade em situação de vulnerabilidade social. A atividade resultante da oficina será a pintura de um mural adicional no local.

O valor total do projeto soma a quantia de R$ 346.300,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), integralmente solicitados à LIC/RS.

Pró-cultura RS

2. **É o relatório.**

Da dimensão simbólica: "O Festival Arte Salva quer seguir resgatando os espaços, indo além do concreto cinza e da pressa, gerando conexões e fazendo pensar. Dando espaço e vitrine para nossos artistas ocuparem a cidade. Mais uma vez vamos pintar 4 murais pela cidade e preencher o cotidiano urbano surpreendendo os transeuntes com um caminho mais artístico. Juntando-se a outras iniciativas dessa mesma proponência, almejamos tornar a cidade um

local melhor, promover linguagens contemporâneas de arte sinônimos de resistência e luta para conquistarem novos espaços e reconhecimento.”

Da dimensão econômica: “O projeto irá oportunizar a contratação de 5 artistas plásticos locais (4 para os murais principais e mais 1 para atividade de contrapartida), além de equipes de artistas assistentes para apoio na pintura dos murais. Ainda, o projeto promove emprego e renda para produtores, gestores e assistentes do segmento cultural que atuam na produção e gestão das atividades e fornecedores. Toda essa cadeia produtiva que é engajada no projeto movimenta renda e a economia local. Com a atividade de contrapartida pretendemos mostrar aos participantes a arte como profissão e ferramenta de comunicação. Por essas ações e por ser uma iniciativa continuada, acreditamos que entregaremos uma contribuição econômica relevante.”

Da dimensão cidadã: “Este é um projeto democrático e acessível do ponto de vista da gratuidade e do impacto social. Colabora também na formação de plateias para as artes visuais e para cultura ao acessar espectadores que não pretendiam consumir a arte em seu cotidiano. Além da atividade principal proposta, o Festival realizará uma atividade de contrapartida em uma comunidade periférica. Será oferecida uma oficina de pintura de murais e será escolhido um espaço no local para pintura de uma obra por integrantes da comunidade e pelo artista oficineiro”.

Como vimos, o projeto atende as dimensões simbólica, econômica e cidadã. É inegável o seu caráter artístico e cultural, ainda mais se considerarmos os resultados alcançados com as obras entregues à cidade em edições anteriores.

No entanto, mesmo atendendo as três dimensões e embora tenha

Pró-cultura RS

passado por diligências do SAT/Sedac, ainda assim a proposta apresenta fragilidades, que passarei a apontar logo abaixo.

O projeto totaliza R$ 346.300,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais). Destes, R$ 80 mil são de rubricas destinadas para a remuneração dos 4 artistas responsáveis pelas pinturas murais e R$ 9.200 para outros 4 artistas que darão apoio aos artistas principais na execução das obras.

Sobre as rubricas de produção e administração.

R$ 89.280 são destinados para a equipe de produção e administração. Neste sentido, este relator entende existir um excesso de rubricas que indicam possível sombreamento de funções. Abaixo, apresento algumas das principais rubricas.

A rubrica 1.13, no valor de 12.000 para coordenação artística, destinada a Vinicius Amorim.

A rubrica 3.1, no valor de 32.000 para gerenciamento de projeto, destinada a Vinicius Amorim.

A duas rubricas acima totalizam R$ 44.000.

A rubrica 1.16, coordenação de produção, no valor de 18.000, profissional a ser definido.

A rubrica 1.17, assistente de produção, no valor de 5.000, profissional a ser definido.

A rubrica 1.18, produtor mural, no valor de 8.000, profissional a ser definido.

Pró-cultura RS

A rubrica 3.2, coordenação administrativa, no valor de 12.000, para Juliana Inês Ceni.

Sobre as rubricas de comunicação:

R$ 54.430 é o valor solicitado para comunicação e divulgação do projeto, sendo as seguintes as principais:

A rubrica 2.1, no valor de 6.000, para Bruna Paulin, Coordenação de Comunicação.

A rubrica 2.2, no valor de 5.000, para Bruna Paulin, Planejamento, estratégia e execução de redes sociais,

A rubrica 2.7, no valor de 4.000, para Bruna Paulin, Assessoria de Imprensa.

As três rubricas acima, para a mesma profissional, somam 15.000.

Pró-cultura RS

A rubrica 2.8, no valor de 20.000, para Mateus Philippi, produção e edição de vídeos.

A rubrica 2.3, no valor de R$ 6.000, impulsionamento a definir.

3. Glosas

Por entender que há um excesso de rubricas destinadas para a produção, administração e comunicação do projeto, com atividades

que se sobrepõem e que podem ser executadas pelos profissionais que já estão sendo remunerados dentro do projeto, gloso as seguintes rubricas:

Glosas na parte da comunicação:

Rubrica 2.2, no valor de 5.000, para Planejamento, estratégia e execução de redes sociais.

Rubrica 2.3, no valor de R$ 6.000, impulsionamento a definir.

Rubrica 2.7, no valor de 4.000, Assessoria de Imprensa.

Mesmo com essas glosas, o montante destinado para a comunicação do projeto ainda fica em R$ 39.430.

Glosas na parte da produção:

Rubrica 1.13, no valor de 12.000 para coordenação artística.

Rubrica 1.16, coordenação de produção, no valor de 18.000, profissional a ser definido.

Rubrica 3.2, coordenação administrativa, no valor de 12.000.

Rubricas mantidas:

Rubrica 3.1, no valor de 32.000 para gerenciamento de projeto, destinada a Vinicius Amorim.

Rubrica 1.17, no valor de 5.000 para assistente de produção.

Pró-cultura RS

Rubrica 1.18, produtor mural, no valor de 8.000, profissional a ser definido.

Mesmo com as glosas acima, o montante destinado para a realização do projeto permanece em R$ 289.300, numa distribuição equilibrada entre artistas, material necessário para a confecção/realização das obras, plano de comunicação e administração.

É importante ressaltar que este relator buscou informações no mercado e junto a artistas para entender as necessidades materiais, de segurança e de profissionais para a realização de um projeto como este.

Todas as rubricas destinadas aos artistas e materiais foram mantidas, bem como as destinadas para a segurança. Mesmo com as glosas efetuadas, se manteve um equilíbrio no número de profissionais envolvidos na produção e administração do projeto, inclusive de remuneração. Sendo assim, o valor final recomendado para o projeto não inviabiliza a sua realização.

Pró-cultura RS

Sendo essas considerações a respeito do projeto em tela, este relator reforça o seu caráter artístico e cultural e reafirma a importância da sua realização.

3. Condicionantes

a. Que o projeto siga as leis vigentes do Estado e do Município para o combate da Covid-19, respeitando decretos de isolamento social e adotando medidas de segurança e higienização necessárias para evitar o contágio e transmissão do Coronavírus.

4. Em conclusão, o projeto "Festival Arte Salva 3ª edição - 2022" é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até R$ **289.300**,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul

Processo nº 00072/2022

Parecer nº 190/2022 CEC/RS

O projeto "Festival Arte Salva 3ª edição - 2022" é recomendado para avaliação coletiva.

O projeto passou pela análise técnica do Sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. Como produtor cultural e responsável pelo projeto, consta VINICIUS AMORIM DA SILVA (CEPC 8014), de Porto Alegre – RS, que exerce as funções de Gerenciamento de projeto e Coordenação artística.

A proposta foi inscrita na área das ARTES VISUAIS, com local de realização em Porto Alegre. Evento não vinculado à data fixa.

Integram a equipe principal:

- Brondani Planejamento Cultural – Coordenação administrativa;
- Tiago Francisco Berao Freire (Tiago Berao Studio) – Artista;
- Jackson Willian Silva Brum (Jackson Brum Design Gráfico LTDA – Artista;
- Carla da Cunha Barth – Artista;
- Luiz Flavio de Lacerda Vitola (Trampo) – Artista;
- Maicon Haag – contador (CRC 83953);

Da apresentação do projeto: O Festival Arte Salva propõe mais uma edição que vai colorir novos murais pela cidade, foram convidados 4 artistas locais com trajetórias expoentes na arte urbana contemporânea. Como ação de contrapartida será oferecida novamente uma oficina de técnicas de pintura de murais em uma comunidade em situação de vulnerabilidade social. A atividade resultante da oficina será a pintura de um mural adicional no local.

O valor total do projeto soma a quantia de R$ 346.300,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), integralmente solicitados à LIC/RS.

Pró-cultura RS